GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5398 Rua Profº Folk Rocha, Nº 130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 27 de Janeiro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra - Bahia

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021 CONTRATO № 001/2021

Processo Administrativo 001/2021, Inexigibilidade 001/2021-Orgão — Prefeitura Municipal de Barra - Contratado: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI —EPP, CNPJ: 09.408.031/0001-50, End: Av. ACM, 2487, Ed. Fernandez Plaza, sala1708, Brotas, Salvador — BA, Objeto: Contração de empresa especializada em assessoria administrativa, financeira e contábil para acompanhamento das contas municipais, incluindo, processamento de folha, envio de arquivos eletrônicos (SEFIP, RAIS, DIRF, E-SOCIAL), apuração contábil mensal e prestação de contas anual conforme normas e resoluções do TCM-BA, elaboração de relatórios de execução fiscal de conformidade com a lei 101/2000, elaboração e publicação de dados na transparência publica lei 131/2009, para Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia - Contrato nº 001/2021 - Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2021, Vigência: 12 meses- Valor Global Bruto R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) - Fundamento legal: art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Barra, BA — 04 de Janeiro de 2021, Artur Silva Filho, Prefeito.

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS